



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 303/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar MAC	10.302.0029.2.113	44.90.52.00.00.00	1601	70.000,00
03.01	Operacionalização da Assistência Psicossocial	10.302.0031.2.117	33.90.36.00.00.00	1500	50.000,00
				Total	120.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar MAC	10.302.0029.2.113	33.90.30.00.00.00	1600	70.000,00
03.01	Qualificação, Estruturação e Manutenção da Rede Ambulatorial e Hospitalar MAC	10.302.0029.2.113	33.90.39.00.00.00	1500	50.000,00
				Total	120.000,00



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 28 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1736